



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 896, de 16 de dezembro de 2020.

“Exonera servidor público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.963/12/2020;

RESOLVO :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Senhor Diego José de Freitas, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 427, de 11 de julho de 2018.

Morungaba, 16 de dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de dezembro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do artigo 26 c/c o artigo 25, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 1873/11/2020, cujo objeto se refere à contratação de serviços e vendas de produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Outrossim em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 meses, de acordo com o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93 .

Morungaba, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 3 de 10

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

DECRETO Nº 3159/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORUNGABA (SP)**, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado a relação de pessoas físicas e jurídicas, inscritas no Cadastro Municipal de Cultura, da cidade de Morungaba, para os benefícios da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) conforme relação do ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morungaba, 14 de dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 4 de 10

ANEXO I

(Decreto n. 3159/20, de 15 de Dezembro de 2020)

RELAÇÃO DOS CADASTROS

PESSOA FÍSICA

Nº da Inscrição	Nome completo	CPF
1	Alexandre Machado	178.950.438-46
2	Angélica Peixoto	352.465.788-52
3	Aparecida Marlene Marin Kenupp	082.993.868-02
4	Augusto Gabos Ferreira	379.011.808-70
5	Cintia Barbieri Salvioli	032.544.157-01
6	Claudia Danieli Matias do Prado	440.448.428-93
7	Cristiane Helena Pires Manfré	334.732.068-90
8	Dina Bastos Ramos	838.345.838-04
9	Giovana Montico	274.173.068-70
10	Ivani Aparecida Soares de Oliveira	118.169.978-97
11	Izildinha Pereira Masieiro	171.959.438-44
12	José Benedito Bezerra	715.527.588-34
13	Karina Giovanelli Frederico	287.549.458-95
14	Leonardo de Sousa Lima	364.410.198-17
15	Lucas Frare Gesuato Bovolenta	322.904.918-70
16	Marcela Maria de Lima Silva	053.648.854-10
17	Maria Alice Masiero	261.606.028-02
18	Maria Cecilia Moreira Baradel	158.696.498-46
19	Maria Sileide Mora	865.915.418-53
20	Maria Torres da Silva	091.038.118-67
21	Marinês Bitu de Souza	118.927.378-09



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 5 de 10

22	Marisa Vannucci	009.598.118-77
23	Matheus Troiano Santos	378.421.128-35
24	Natalina Aparecida Pontes	150.030.108-69
25	Pedro Luis Machado	047.115.548-90
26	Roberta Rodrigues da Cunha Cruz	222.509.898-00
27	Roberto de Jesus Guimarães Junior	454.234.488-67
28	Rosa Harue Sakai	032.544.068-93
29	Rosane Fatima Tombi	007.437.868-66
30	Rosangela Aparecida de Almeida Pereira	377.355.578-41
31	Rosangela Tombi de Vicentis	077.006.058-74
32	Wlademir de Carvalho	024.869.238-02

PESSOA JURÍDICA

Nº da Inscrição	Nome completo	CNPJ
1	Silmara Aparecida Lenzi Zandoná	23.248.076/0001-36
2	Betânia Renata Alcara	34.690.042/0001-13
3	Fernando Crepaldi	32.591.081/0001-38
4	Lourdes Aparecida de Fátima Batista Cunha	32.279.257/0001-10
5	Lucia Maria Gabos de Carvalho	30.411.589/0001-81

Morungaba, 15 de Dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

DECRETO Nº 3159/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO
DOS SELECIONADOS NA CHAMADA
PÚBLICA 02/2020 DA LEI ALDIR BLANC
DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORUNGABA (SP)**, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas e o Conselho Municipal de Cultura, e

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Cultura, nomeado pelo Decreto n. 3159/2020, de 27 de Outubro de 2020

DECRETAM:

Art. 1º. Fica Homologado a relação de pessoas físicas e jurídicas, selecionadas na Chamada Pública nº 02/2020, Edital 02/2020, para os benefícios da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) conforme relação do ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morungaba, 15 de dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

ANEXO I

(Decreto n. 3159/20, de 15 de Dezembro de 2020)

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

PESSOA FÍSICA

Nº da Inscrição	Nome completo	CPF
1	Alexandre Machado	178.950.438-46
2	Karina Giovanelli Frederico	287.549.458-95
3	Leonardo de Sousa Lima	364.410.198-17
4	Matheus Troiano Santos	378.421.128-35
5	Pedro Luis Machado	047.115.548-90

PESSOA JURÍDICA

Nº da Inscrição	Nome completo	CNPJ
1	Silmara Aparecida Lenzi Zandoná	23.248.076/0001-36
3	Fernando Crepaldi	32.591.081/0001-38

Morungaba, 15 de Dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

DECRETO Nº 3159/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO
DOS SELECIONADOS NA CHAMADA
PÚBLICA 03/2020 DA LEI ALDIR BLANC
DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORUNGABA (SP)**, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas e o Conselho Municipal de Cultura, e

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Cultura, nomeado pelo Decreto n. 3159/2020, de 27 de Outubro de 2020.

DECRETAM:

Art. 1º. Fica Homologado a relação de pessoas físicas e jurídicas, selecionadas na Chamada Pública nº 03/2020, Edital 03/2020, para os benefícios da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) conforme relação do ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morungaba, 15 de dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

ANEXO I

(Decreto n. 3159/20, de 15 de Dezembro de 2020)

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

PESSOA FÍSICA

Nº da Inscrição	Nome completo	CPF
01	Angélica Peixoto	352.465.788-52
02	Aparecida Marlene Marin Kenupp	082.993.868-02
03	Augusto Gabos Ferreira	379.011.808-70
04	Cintia Barbieri Salvioli	032.544.157-01
05	Claudia Danieli Matias do Prado	440.448.428-93
06	Cristiane Helena Pires Manfré	334.732.068-90
07	Dina Bastos Ramos	838.345.838-04
08	Giovana Montico	274.173.068-70
09	Ivani Aparecida Soares de Oliveira	118.169.978-97
10	Izildinha Pereira Masieiro	171.959.438-44
11	José Benedito Bezerra	715.527.588-34
12	Lucas Frare Gesuato Bovolenta	322.904.918-70
13	Marcela Maria de Lima Silva	053.648.854-10
14	Maria Alice Masiero	261.606.028-02
15	Maria Cecilia Moreira Baradel	158.696.498-46
16	Maria Sileide Mora	865.915.418-53



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 685

Página 10 de 10

17	Maria Torres da Silva	091.038.118-67
18	Marinês Bitu de Souza	118.927.378-09
19	Marisa Vannucci	009.598.118-77
20	Natalina Aparecida Pontes	150.030.108-69
21	Roberta Rodrigues da Cunha Cruz	222.509.898-00
22	Roberto de Jesus Guimarães Junior	454.234.488-67
23	Rosa Harue Sakai	032.544.068-93
24	Rosane Fatima Tombi	007.437.868-66
25	Rosangela Aparecida de Almeida Pereira	377.355.578-41
26	Rosangela Tombi de Vicentis	077.006.058-74
27	Wlademir de Carvalho	024.869.238-02

PESSOA JURÍDICA

Nº da Inscrição	Nome completo	CNPJ
1	Betânia Renata Alcara	34.690.042/0001-13
2	Lourdes Aparecida de Fátima Batista Cunha	32.279.257/0001-10
3	Lucia Maria Gabos de Carvalho	30.411.589/0001-81

Morungaba, 15 de Dezembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.